



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023/COJUSA/PGM**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2023/COJUSA/PGM PROCESSO Nº 00600-00034945/2023-51-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A VIVA EMPRESA COMERCIAL EIRELI.**

Aos 30 dia do mês de Janeiro do ano de 2025, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representado pelo Senhor Secretário, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 437.812 SSP/SP e CPF Nº 633.229.192-34, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 18/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo Nº 00600-00034945/2023-51-e, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato Nº18/2023/COJUSA/PGM, compreendidas entre o período de janeiro à 18 de novembro de 2025.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro à 18 novembro de 2025, referentes ao exercício financeiro de 2025, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1600; conforme Nota de Empenho Nº 191/2025 de 29.01.2025, no valor total de R\$55.335,53 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1600; conforme Nota de Empenho Nº 192/2025 de 29.01.2025, no valor total de R\$27.667,77 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).
- Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte: 1600; conforme Nota de Empenho Nº 193/2025 de 29.01.2025, no valor total de R\$193.674,37(Cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

**3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato Nº 18/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**4 - CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 30 de janeiro de 2025.

**JAIME GAZOLA FILHO**  
Secretário Municipal de Saúde



Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 31/01/2025, 13:23:16